PUBLICADO EM: 20/11/1985.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-
GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 628 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985.

Concede o Título de Cidadão Petropolitano, ao Sr. MAURO DE CARVALHO FERREIRA.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor, o título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. MAURO DE CARVALHO FERREIRA.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em / de novembro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente